



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO



INDICAÇÃO Nº 005/2024

"Indica construção de abrigo (ponto de ônibus) nos Setores: Javaé, Balneário e Novo Jardim para recolher os alunos".

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja construído abrigo (ponto de ônibus) nos Setores: Javaé, Balneário e Novo Jardim.

JUSTIFICATIVA:

Os alunos ao aguardar o ônibus vão se acomodar melhor, se proteger das chuvas ou do sol, com a construção deste ponto de ônibus trará mais facilidade de locomoção para eles e moradores, ajudará também pessoas que necessitam esperar o ônibus para irem para seu trabalho, pois terão um lugar específico para esperar.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 16 de Fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 16.02.2024
8.01 única votação

Assinatura


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador